



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 807, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor Anderson Protázio Dino da Silva, Oficial de Justiça Avaliador e Coordenador da Central de Mandados de Arapiraca;

CONSIDERANDO a anuência do Dr. Rômulo Vasconcelos de Albuquerque, Juiz de Direito Superintendente do Fórum de Arapiraca; e,

CONSIDERANDO, por fim, decisão proferida no bojo do Processo Administrativo n. 2018/11355,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **REINALDO VITAL RIOS**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, na Central de Mandados da Comarca de Arapiraca.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n. 006/2005, de 05 de janeiro de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **PAULO BARROS DA SILVA LIMA**
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 19 de setembro de 2018

(fls. 24)